



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 128

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 29/2024

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
EUROTECH TECNOLOGIA LTDA NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.496.569/0001-25, com sede na Rua dos Tupis, nº 457, sala 1.103, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Euomar São José, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.015.544 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 739.606.086-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **36846/2022**, contrato nº 04/2023, lavrado no Livro nº C-36, fls. 12/15, com fundamento no art. 60 c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Primeira, parágrafo terceiro do contrato nº 04/2023, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste termo é o aditamento de 24,90% no fornecimento do equipamento **ITEM 2 – Tablet 10 polegadas**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. Anterior	QUANT. Aditivo.	VALOR UNITÁRIO	VALOR do Aditivo	VALOR TOTAL Anterior.
2	Tablet 10 polegadas - Especificação mínima: sistema Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo octa core 2.0 Ghz ou similar; armazenamento interno de 64 GB ou superior, deve possuir SLOT para	241	60	R\$ 1.330,00	R\$ 79.800,00	R\$ 320.530,00

76

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 SMS Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 129

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 29/2024

	cartão de memória micro sd; câmera traseira de, no mínimo, 8 MP e frontal de, no mínimo, 5 MP; conexão USB tipo - C, WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth 4.0 ou superior, conexão 4G; deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio e acelerômetro.					
Valor Total do Aditivo: R\$ 79.800,00						
Novo Valor GLOBAL do Contrato: R\$ 400.330,00						

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste termo passa a ser de **R\$ 400.330,00 (quatrocentos mil, trezentos e trinta reais)**. **CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.20, fonte nº 2.601.01, nota de empenho nº 3415/2023, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.*****
Petrópolis, 16 de janeiro de 2024.

Marcos Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 SMS Petrópolis



Contratante: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Contratada